



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1006/2025**

**SUSPENDE FÉRIAS-PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 954-2025, de 14.02.2025, que concedeu férias-prêmio ao servidor Gustavo Franco dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 10.02.2025;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor, protocolizado sob o nº 0988, em 07.03.2025, solicitando a suspensão de suas férias-prêmio;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender a partir de 11.03.2025, as férias-prêmio do servidor Gustavo Franco dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 11 de março de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.